

ATA DA 421ª (QUADRICENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2019, às 15:30 horas – (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba–MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho Ronaldo Batista Silva, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradecendo as presenças dos Conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e José Monteiro Conde. Os trabalhos iniciaram com as análises pontuais sendo que o Conselho Administrativo, em sua Ata nº 379ª realizada em 12/09/2019, que foi publicada no Porta Voz nº 1742 da data de 26/09/2019, manifestou sobre o Parecer da Auditoria realizada entre o período de 01/2013 a 30/12/2016, o Conselho Fiscal solicita uma cópia da auditoria, pois o relatório não foi disponibilizado. Passando para análise da documentação do mês de agosto de 2019, verifica-se que Receita Corrente do Balanço Orçamentário foi prevista (orçada) em R\$ 103.549.238,49 (cento e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), e, já arrecadação acumulada no período de janeiro a agosto de 2019 foi no valor de R\$ 102.872.118,87 (cento e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos), observando desta forma que haverá um excesso de arrecadação no exercício de 2019. A Despesa corrente (empenhada) foi no valor de R\$ 49.958.792,80 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e a Despesa de Capital foi no valor de R\$ 2.550,90 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos), com um superávit na execução orçamentária até o mês de agosto em análise foi de R\$ 52.910.775,17 (cinquenta e dois milhões, novecentos e dez mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), ao detalhar esses números, assim a demonstração dos gastos correntes temos: Com relação a despesa empenhada, com a unidade Gestão Administrativa (geral), foi na ordem de R\$ 2.623.386,85 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), os pagamentos de aposentadorias, pensões, benefícios e outras despesas correntes foram no valor de R\$ 39.369.113,45 (trinta e nove milhões trezentos e sessenta e nove mil cento e treze reais e quarenta e cinco centavos) da unidade vinculada a Superintendência Administrativa e Financeira foi no valor de R\$ 7.968.843,40 (sete milhões e novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) de diversos benefícios da unidade Superintendência da Previdência Social referente ao período de janeiro a agosto. Esta é uma análise da execução orçamentária no período de janeiro a agosto de 2019. A análise das aplicações financeiras do mês de Agosto de 2019 é a seguinte: a meta mensal para o mês de agosto foi de 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento), com rentabilidade efetiva de

0,02% (zero vírgula zero dois por cento), portanto 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento) abaixo do previsto, analisando também o acumulado até agosto a meta inicialmente prevista esta na ordem de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), atingindo o percentual de 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento). Verifica-se uma rentabilidade da meta inicial de 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento), e ainda em recursos financeiros um saldo inicial de R\$ 375.818.441,73 (trezentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), com saldo final de 376.213.194,61 (trezentos e setenta e seis milhões, duzentos e treze mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). Um crescimento de R\$ 394.752,88 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Nota-se uma divergência do saldo inicial do mês de agosto de 2019 para o saldo final do de julho demonstrado anteriormente no valor de R\$ 375.902.387,72 (trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), com uma diferença de R\$ 83.945,99 (oitenta e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Passamos a análise de alguns processos do mês de agosto de 2019: Processo número 06/1140/2019 Contratação de Planta de layout arquitetônico do novo ambiente corporativo, com erro na classificação e de lançamento não observados, há necessidade de correção e posterior encaminhamento a este Conselho; Processo número 06/1010/2019, pagamento de inscrição ao curso Temático Jurídico Financeiro na cidade de São Paulo, não foi anexado o documento hábil da despesa. Processo número 06/310/2019; Leilão número 01/2019 venda de veículo há erro na classificação da Receita, deverá abrir a retificação dos lançamentos contábeis e devolver a este Conselho. No encaminhamento do modulo mensal do mês de Agosto de 2019, foram protocolados junto à PMU no dia 03/10/2019 fora do prazo, mas segundo informações do responsável contábil os arquivos eletrônicos para a consolidação foram enviados no prazo, portanto segundo o mesmo as Contas do IPSERV foram consolidadas junto aos a PMU, com os demais dados gerais da Execução das Despesas e da realização de Receitas do Município, e quanto ao envio das informações ao IPSERV ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foram encaminhados no dia 26/09/2019, dentro do prazo regular. Foram analisadas as documentações de despesas pagas pertinente, ao mês de agosto de 2019 em exame, bem como a sequência cronológica dos processos, com as observações colocadas acima para correção. Foram analisados os Processos de compra, com as ressalvas já enumeradas acima quanto aos trâmites das compras do mês Agosto de 2019. Foi apresentado os Relatórios de Consolidação do mês de julho de 2019, de acordo com a documentação de despesas, as mesmas apresentaram-se com algumas restrições. E ainda, no mês de setembro de 2019, a documentação não foi apresentado para análise, a qual será solicitado para próxima reunião ordinária, segundo informações do Setor Contábil a documentação não estava concluída e disponível para análise. A próxima Reunião Ordinária nº 422ª será realizada no dia 12 de novembro de 2019, conforme deliberação dos membros

do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal Ronaldo Batista Silva, agradeceu novamente a presença de todos, a qual, eu José Monteiro Conde, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente ATA e assino com os demais.

Uberaba–MG, 17 de outubro de 2019.

Ronaldo Batista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

José Monteiro Conde
Secretário do Conselho Fiscal